



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Tipo de Matéria: Projeto de Resolução nº 02/2026

Ementa: Altera a Resolução nº 28, de 15 de julho de 2025, que dispõe sobre o pagamento de diárias para os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capitólio

Relator: José Sirlei Ávila

I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Resolução nº 02/2026, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução nº 28/2025, promovendo ajustes na sistemática de cálculo e concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal. A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos seus aspectos orçamentários e financeiros.

II – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

A matéria em análise não cria nova verba indenizatória, tampouco institui benefício diverso do já previsto na Resolução nº 28/2025. Estabelece critério proporcional para calcular viagens superiores a 400 km, fixa teto máximo vinculado ao valor destinado às capitais e atualiza formulários e procedimentos administrativos. Observa-se que a norma possui caráter regulamentador e aperfeiçoador da disciplina já existente, não havendo criação de despesa obrigatória de caráter continuado.

A eventual variação de despesa decorrente da aplicação dos novos critérios permanece condicionada à efetiva realização de viagens institucionais, à autorização administrativa prévia, à existência de dotação orçamentária própria. Não se verifica afronta à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), uma vez que não há criação de despesa permanente nem aumento automático e irrestrito de gasto público.

III – VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto, no âmbito da competência desta relatoria, verificando-se a regularidade orçamentária e financeira da matéria, o voto é favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 02/2026.

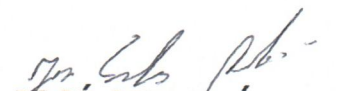
IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta pelos vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira, Logan Souza Santos, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 26 de fevereiro

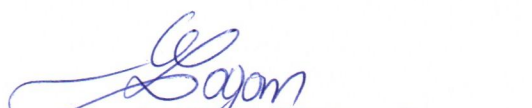


de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Resolução nº 02/2026.
Estando a matéria apta à deliberação do Plenário.

Capitólio, 26 de fevereiro de 2026


JOSÉ SIRLEI ÁVILA
Relator da CFOTC


CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Presidente da CFOTC


LOGAN SOUZA SANTOS
Vice-Presidente da CFOTC